



Indicação Nº 1368/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos cuidados da Sra. Secretária Priscila Camargo para que realize estudos para implantação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Salim Nacif Chaluppe altura dos nº 102 e 177 – Vale do Sol 2 – neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que realize estudos para implantação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Salim Nacif Chaluppe – Vale do Sol 2 – neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

O morador Passini que mora nesta via, me procurou cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade no endereço acima citado. A referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada, com active/declive, onde passam vários moradores e veículos como carros e motos, o morador também relata que diariamente os veículos trafegam em alta velocidade, e o risco de acidente é constante principalmente à noite.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para prestar-lhe meus protestos de consideração e apreço.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de março de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA

Indicação Nº 1368/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/03/2025. PROTOCOLO 4912/2025 - 20/03/2025 09:11 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BZ51-PU1M-TYS1-744Y



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BZ51PU1MTYS1744Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BZ51-PU1M-TYS1-744Y

